



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

## **Decreto nº 2.791, de 16 de abril de 2021**

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 2.790, de 12/04/2021, que trata da antecipação do Feriado do dia 21 de abril de 2021, Tiradentes, e dá outras providências.

**Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VIII e XXXIII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

### **Decreta:**

**Artigo 1º** – Fica revogado o em todos os seus termos e efeitos o Decreto nº 2.790, de 12/04/2021, que trata da antecipação do feriado do dia 21 de abril de 2021, em que se comemora o Dia de Tiradentes.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Taiúva**, 16 de abril de 2021.

**Leandro José Jesus Baptista**  
**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado tanto por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, como por inserção em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

**Cleide A. Cuoghi**  
**Responsável pelo Controle Interno**